



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 175/2026

Assunto: aquisição de materiais básicos de manutenção

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências, através das secretarias competentes, para garantir o fornecimento regular de materiais básicos de manutenção, pequenos reparos e funcionamento às unidades públicas do município, especialmente escolas, creches, unidades de saúde e demais repartições públicas.

Justificativa:

Durante visitas de fiscalização realizadas em diversos setores da administração municipal, foi possível constatar que servidores públicos, em muitas situações, estão adquirindo com recursos próprios materiais básicos necessários para o funcionamento das unidades, tais como:

- torneiras;
- válvulas de descarga;
- maçanetas de portas;
- itens de pequenos reparos;
- materiais utilizados nas escolas e creches; Luvas e material de higiene
- materiais esportivos utilizados em atividades educacionais.

Ressalta-se que tais situações não têm ocorrido de forma pontual ou eventual, mas sim se tornado uma prática recorrente em alguns setores, o que demonstra falhas no fornecimento regular de materiais básicos necessários ao funcionamento adequado dos serviços públicos.

É importante destacar que, embora seja louvável a atitude dos servidores que, movidos pelo compromisso com a população, acabam custeando pequenos itens para que os serviços não sejam prejudicados, não é razoável que trabalhadores do serviço público tenham que arcar com despesas que são de responsabilidade da administração municipal.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas como:

- criação ou fortalecimento de estoque permanente de materiais de manutenção básica;
- implantação de procedimento simplificado para solicitação e reposição desses materiais pelas unidades;
- organização de fluxo ágil de atendimento para pequenos reparos nas unidades públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

A medida visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar o pleno funcionamento das unidades públicas, evitando que profissionais tenham que utilizar recursos próprios para suprir necessidades que são de responsabilidade do poder público.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de março de 2026.

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR